



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente**

PARECER TÉCNICO Nº 07/2024

Referente a: impactos ambientais quanto a contratação de empresa para escavação e instalação de cisternas com cobertura em geomembrana.

Interessado (a): Secretaria Municipal da Agricultura (Requisição de Material nº 000019/2024).

1- Quanto ao aspecto legal

O armazenamento de água através de cisternas é uma atividade isenta de licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONSEMA 372/2018 e suas alterações.

Porém a execução do serviço de escavação demanda de alguns cuidados para evitar a degradação ambiental, dentre eles podemos citar a questão da manutenção e abastecimento do maquinário que irá realizar o serviço de escavação. Para tal sugerimos que a empresa contratada apresente o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) de acordo com a Lei Federal 12.305/2010.

2- Da conclusão

Considerando que a contratação de empresa especializada para realização do serviço demandado na RM 00019/2024 é de extrema importância para atuação na prevenção de escassez hídrica minimiza e que a execução do serviço observando as normas de gestão de resíduos reduz significativamente impactos ambientais, somos de parecer FAVORÁVEL a contratação do serviço.

Itacurubi, 11 de Julho de 2024

Liane dos Santos Machado Amaral

Bióloga, CRBio 075837

Matrícula 908